

EDITAL Nº 02/2021
SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO
CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA

A **Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV)**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Curso “Gestão da Qualidade em Pesquisa Clínica – 3ª edição on-line” relacionado ao Projeto Capacitação e Formação em Pesquisa Clínica.

Este projeto é uma parceria do Hospital Moinhos de Vento e o Ministério da Saúde por meio de um projeto viabilizado pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

1. DO CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA

- 1.1. Objetivo: viabilizar aos participantes momentos de discussão e interação entre os pares sobre os procedimentos necessários para uma gestão eficiente de Centros de Pesquisa e Estudos Clínicos. Serão discutidos tópicos atuais sobre gestão da qualidade em pesquisa clínica incluindo: gestão estratégica, sistema de gestão da qualidade, indicadores, certificações de qualidade, sistematização de processos em estudos clínicos, análise orçamentária, seguros, contratos, auditorias, gestão do risco de eventos adversos e captação de recursos.
- 1.2. Modalidade: Curso on-line (em tempo real) – palestras e workshops com atividades práticas (*hands on*);
- 1.3. Carga Horária: 36 horas (32h on-line e 4h de leitura prévia). As atividades on-line terão duração de 4h por dia e ocorrerão durante 4 semanas, em quintas e sextas-feiras, no turno da tarde.
- 1.4. Data de realização: previsão de realização nos dias 10, 11, 17, 18, 24 e 25/06, 01 e 02/07;

- 1.5. Programação: a programação está descrita no ANEXO I;
- 1.6. Número de Vagas: 35 participantes¹;
- 1.7. Investimento: Gratuito.
- 1.8. O candidato responsabiliza-se pela sua disponibilidade e compromisso para realizar o curso no período a ser definido, sob pena de ser impossibilitado o reagendamento de datas, face o cronograma junto ao Ministério da Saúde, para execução da atividade proposta.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Profissionais com graduação completa na área da saúde, que exerçam atividade profissional, comprovada conforme Anexo III, como coordenador de estudo² em centro de pesquisa clínica e/ou profissionais com graduação completa que exerçam atividade profissional, comprovada conforme Anexo III, como coordenador de centro de pesquisa clínica³ ou seu substituto, prioritariamente em instituição pública e/ou pertencente à Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC⁴). Havendo vagas remanescentes as mesmas serão destinadas a profissionais de instituição privada sem fins lucrativos (Filantrópica)⁵.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher todos os critérios a seguir:

¹ Para garantir a distribuição homogênea das vagas em relação às instituições de vínculo dos participantes, serão disponibilizadas no máximo 02 (duas) vagas por CNPJ cadastrado na ficha de inscrição, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. No caso de serem unidades distintas de CPC dentro da mesma instituição estas serão consideradas individualmente.

² O coordenador de estudo é responsável pelo suporte operacional das ações e medidas relacionadas à condução de um estudo clínico. Desde da coordenação de atividades como recrutamento e atendimento dos participantes de pesquisa, organização dos espaços compatíveis para cada protocolo, contato com os serviços de apoio, aspectos relacionados à documentação do estudo, bem como comunicação com o CEP, notificação de eventos adversos sérios ao patrocinador, preparo e manutenção de arquivos, treinamento da equipe do estudo, acompanhamento de previsão de estoque.

³ O coordenador de centro de pesquisa clínica é responsável pelo suporte operacional das ações e medidas relacionadas à condução dos estudos clínicos realizados no centro de pesquisa. Ele pode ser responsável pela negociação contratual e orçamentária e no provisionamento de recursos físicos e de pessoal para o planejamento dos estudos, acompanha indicadores de desempenho e qualidade.

⁴ A lista de Centros de pesquisa integrantes da RNPC pode ser acessada em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/folder/rede_nacional_pesquisa_clinica.pdf

⁵ As vagas serão preenchidas prioritariamente por profissionais com vínculo atual em instituição pública e/ou pertencente à Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC). Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por profissionais com vínculo atual em instituição privada sem fins lucrativos (filantrópica), mediante documento comprobatório de instituição filantrópica atualizado (ex: Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS).

- 3.2. Profissionais com graduação completa para candidatos que sejam coordenadores de centro de pesquisa clínica; ou graduação completa na área da saúde para candidatos que sejam coordenadores de estudo, de acordo com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), incluindo os seguintes cursos: serviço social, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional;
- 3.3. Atividade profissional atual como coordenador de estudos em centro de pesquisa clínica e/ou coordenador de centro de pesquisa clínica e com no mínimo 02 anos de experiência (podendo incluir vínculo anterior, caso aplicável, para completar os 2 anos), comprovado por meio documental (vide ANEXO III – TERMO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL).
- 3.4. O profissional deverá ter vínculo com instituição pública e/ou pertencente à Rede Nacional de Pesquisa Clínica, ou, instituição privada sem fins lucrativos (Filantrópica).
- 3.5. Ter disponibilidade de acesso à internet (conexão de banda mínima de 5MB) por meio de computador ou notebook durante o período de realização do curso (o acesso ao curso por meio de outros dispositivos como celulares e tablets não serão aceitos dado ao formato das atividades).

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 4.2. Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 4.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 4.5. Enviar a documentação especificada no edital;
- 4.6. Atender aos requisitos solicitados neste processo seletivo;
- 4.7. Não ter sido selecionado nas edições anteriores do presente curso;
- 4.8. Estar classificado no processo seletivo com pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos. Assim, notas inferiores a 5 (cinco) desclassificarão o candidato.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos obrigatórios para o envio no momento da inscrição são:

5.1.1. Cópia digitalizada do RG e CPF;

5.1.2. Cópia digitalizada do comprovante de residência (faturas de luz, água, telefone, correspondências bancárias) em nome do candidato. Se residir com terceiro: apresentar declaração do mesmo, de próprio punho, de que o candidato reside com ele. A declaração deve estar acompanhada de cópia do documento de identidade do titular, responsável pela declaração;

5.1.3. Diploma de Graduação (**frente e verso**, em arquivo único);

5.1.4. Declaração comprobatória de experiência profissional atual (conforme ANEXO III);

5.1.4.1. Para profissionais com vínculo atual em instituição privada sem fins lucrativos (Filantrópica), é obrigatório o envio de documento comprobatório, **atualizado**, comprovando que a instituição é filantrópica.

5.1.4.1.1. Serão aceitos como documentos comprobatórios de instituição filantrópica os seguintes documentos, **dentro do período vigente:**

- Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS⁶);

- Cópia da publicação no Diário Oficial da União da Portaria que defere (ou renova) o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS);

- Declaração oficial da instituição, em papel timbrado, datado e assinado por representante legal, referindo o nome e CNPJ da instituição e atestando que a mesma é filantrópica/sem fins lucrativos.

5.1.5. Documento comprobatório de experiência prévia, datado, assinado e carimbado por gestor ou responsável pelo centro de pesquisa clínica – obrigatório caso a declaração comprobatória de experiência profissional atual (item 5.1.4) tenha tempo menor que dois anos;

5.1.6. Carta de intenções, conforme orientações do item 9.4 do edital, datada e assinada pelo candidato;

⁶ Esta certificação pode ser acessada via site:

<http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/WebApplication/consultaPublicaPorCnpj.php>

- 5.2. A não apresentação dos documentos solicitados no item 5.1, ou a apresentação de forma ilegível ou em formato diferente do solicitado, no momento da inscrição, ocasionará a eliminação do candidato, não se admitindo a prorrogação do prazo para apresentação da documentação. **Serão aceitos os seguintes formatos para envio dos documentos: PDF, PNG, JPG ou JPEG.**

6. DOS DOCUMENTOS OPCIONAIS PARA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão considerados para fins de pontuação da análise de atividades e experiência profissional os seguintes documentos, opcionais:
- 6.1.1. Comprovante de especialização lato e stricto sensu concluída em pesquisa clínica (frente e verso, em arquivo único);
- 6.1.2. Certificados de cursos e/ou treinamentos na área de pesquisa clínica, nos últimos 3 anos;
- 6.1.3. Declarações referentes a execução/condução de ensaios clínicos, assinadas e carimbadas pelo gestor ou responsável pelo centro de pesquisa clínica, especificando as atividades e funções realizadas pelo candidato(a).
- 6.2. Não será aceito, para fins de comprovação de atividade profissional e nem para pontuação, o envio do currículo do candidato.
- 6.3. **Serão aceitos os seguintes formatos para envio dos documentos: PDF, PNG, JPG ou JPEG.**

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos do processo seletivo, sob pena de não poder ser imputada responsabilidade à AHMV pelo não atingimento destes, por se tratar de análise e verificação do próprio candidato.
- 7.2. As inscrições para o Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.3. O Formulário de Inscrição está disponível no ANEXO II - *link* <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>. No preenchimento do

Formulário de Inscrição o nome da instituição deverá ser escrito, obrigatoriamente, por extenso, seguido da indicação se a instituição pertence ou não à Rede Nacional de Pesquisa Clínica - RNPC.

- 7.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) torna-se ciente e anui de que seu nome, classificação, pontuação e dados referentes à(s) sua(s) avaliação(ões) serão divulgados publicamente. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.
- 7.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou o não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 7.6. Será aceita somente uma inscrição por CPF.
- 7.7. Após envio final, a inscrição não poderá mais ser editada.
- 7.8. Serão consideradas homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem documentação completa conforme item 5 deste edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira etapa de validação dos documentos de inscrição e a segunda etapa de pontuação dos documentos enviados, bem como da avaliação da carta de intenções;
- 8.2. As etapas serão conduzidas da seguinte forma:
 - 8.2.1. **Etapa I:** Validação de documentação enviada dentro dos critérios dispostos nos itens 4 e 5 deste edital (etapa de caráter eliminatório) – nesta etapa os documentos não são pontuados, de modo que são eliminados candidatos que não tenham enviado a documentação completa conforme solicitado no presente edital.
 - 8.2.2. **Etapa II:** Pontuação dos documentos enviados para comprovação de atividades profissionais, de acordo com a barema (ANEXO IV) e análise da carta de intenções (etapa de caráter classificatório).
- 8.3. As análises das etapas serão realizadas por uma comissão da AHMV, no período de 19/04/2021 a 24/05/2021, conforme cronograma.

9. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 9.1. Os candidatos serão avaliados conforme submissão de documentos comprobatórios de atividades profissionais, carta de intenção e local de residência, dando-se prioridade para residentes das regiões Norte e Nordeste, tendo em vista a orientação do Ministério da Saúde, por se tratarem de localidades com menor oferta de capacitação profissional na área.
- 9.2. As pontuações de cada item estão especificadas no quadro a seguir:

PONTUAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO	
Item a ser pontuado	Pontuação
Comprovação de atividades e experiência profissional	0 a 4 pontos
Comprovação de residência	0 a 3 pontos
Carta de intenções	0 a 3 pontos

- 9.3. A avaliação das atividades e experiência profissional dos(as) candidatos(as) será realizada obedecendo aos itens estabelecidos no ANEXO IV, mediante comprovação estabelecida no item 5.1 deste edital, e considerando os critérios abaixo:
- 9.3.1. uma vez entregue a documentação do(a) candidato(a), não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
- 9.3.2. o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- 9.4. A avaliação do local de residência do candidato dar-se-á através de comprovação, conforme item 5.1.2, e cada região será pontuada conforme estabelecido no ANEXO IV, cuja justificativa consta no item 9.1.
- 9.5. A carta de intenções deverá ser elaborada em no máximo 3.500 caracteres (incluindo os espaços). Na carta de intenções deverá haver um relato da trajetória profissional do candidato em centros de pesquisa clínica e o motivo pelo qual o candidato está concorrendo à vaga. Além disso, deve conter como os conhecimentos do curso poderão contribuir para a sua prática profissional.
- 9.6. A avaliação da carta de intenções será realizada por dois profissionais da equipe do Projeto Capacitação e Formação em Pesquisa Clínica de forma independente, sendo

realizada uma média entre as duas avaliações, de acordo com os critérios da barema (ANEXO IV).

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de inscrições	16/04/2021 a 15/05/2021
Divulgação de inscrições homologadas	17/05/2021
Divulgação dos resultados da análise por candidato e Lista Preliminar de candidatos selecionados	19/05/2021
Período de recurso dos candidatos selecionados	20/05/2021 e 21/05/2021
Resposta da análise dos recursos interpostos e divulgação de lista final	25/05/2021

10.1. O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da AHMV, por se tratar de parceria desenvolvida junto ao Ministério da Saúde, através do PROADI-SUS, devendo o candidato realizar o acompanhamento da referida programação junto ao canal oficial de comunicação da presente publicação.

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a participação no curso será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>.

11.2. É dever dos candidatos acompanhar a execução do cronograma e a disponibilização dos resultados, não cabendo qualquer imputação à AHMV de contatar os(as) candidatos(as) para informar o resultado.

11.3. A lista da classificação final se dará em ordem decrescente das notas finais, correspondente a todas as etapas deste Edital, e nome completo do candidato.

11.4. A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada etapa pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

- 11.5. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.
- 11.6. Critérios de desempate utilizados:
- 11.6.1. Maior pontuação na análise das atividades profissionais comprovadas;
- 11.6.2. Maior pontuação na carta de intenção;
- 11.6.3. Maior pontuação de acordo com seu local de residência de acordo com ANEXO IV.
- 11.6.4. Se o número de candidatos exceder a quantidade estipulada de vagas, a ordem de lista de espera respeitará a classificação na lista final.
- 11.6.5. A divulgação de eventual lista de espera obedecerá a ordem decrescente de classificação.

12. DA DIVULGAÇÃO

- 12.1. A divulgação deste processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Os pedidos de recurso do resultado dos candidatos selecionados deverão ser feitos via formulário para recurso e enviados por e-mail.
- 13.2. O formulário para recurso encontra-se anexo neste edital (ANEXO V - Formulário de Recurso).
- 13.3. O formulário de recurso deverá ser assinado e escaneado em resolução adequada para leitura digital e enviado (em formato pdf) para o e-mail editais.pesquisaclinica@hmv.org.br nos prazos estipulados no cronograma do presente Edital.
- 13.4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 13.5. As respostas dos recursos serão enviadas para o e-mail do candidato de acordo com as datas previstas no cronograma, podendo sofrer alteração, à critério da AHMV.
- 13.6. A organização do curso não se responsabiliza por eventuais dificuldades do(a) candidato(a) para viabilizar seu acesso à plataforma de inscrição.

14. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 14.1. O candidato selecionado para a vaga será contatado através do e-mail informado no ato de inscrição.
 - 14.1.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar seu contato atualizado e válido, no ato da inscrição.
 - 14.1.2. A correspondência enviada ao endereço eletrônico fornecido pelo(a) candidato(a) presume-se entregue, cujo retorno deverá ser dado no prazo de até 2 dias úteis.
 - 14.1.3. O não envio de resposta, dentro dos prazos estipulados no cronograma deste edital, ao e-mail de convocação do candidato caracteriza-se por desistência do participante no curso, sendo que sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato em lista de espera, conforme classificação final deste Edital.

15. DOS CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

- 15.1. Para os participantes obterem o certificado no curso deverão:
 - 15.1.1. Realizar pré-teste dentro do prazo estipulado;
 - 15.1.2. Participar das palestras em tempo real (on-line) nos dias estabelecidos;
 - 15.1.3. Participar e contribuir nas discussões dos workshops em no mínimo 75% das atividades práticas, por meio de aferição dos moderadores das salas virtuais;
 - 15.1.4. Preencher a avaliação do curso ao final das atividades;
 - 15.1.5. Realizar pós-teste, dentro do prazo estipulado, atingindo nota mínima de 7,5 pontos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, e será divulgado através de retificação do edital na mesma no endereço eletrônico <http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>.
- 16.2. O processo seletivo poderá ser cancelado ou interrompido caso seja identificada alguma irregularidade ou impedimento, e será divulgado através de retificação do edital na mesma plataforma. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a

este processo seletivo no endereço eletrônico

<http://responsabilidadesocial.hospitalmoinhos.org.br/>

16.3. Será eliminado do processo seletivo, em qualquer etapa do processo, o candidato que:

16.3.1. Prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pelo AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

16.3.2. Caso, posteriormente, independente de prazo, seja verificada, por parte do candidato, a utilização de declaração ou documento falso, que demonstre a irregularidade de sua inscrição na atividade vinculada ao presente Edital, deverá aquele promover o ressarcimento dos custos efetivos executados pela AHMV para a realização do presente Curso, proporcional ao valor de 01 (um) candidato, a ser apurado e demonstrado, quando da perfectibilização da presente disposição.

16.3.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa.

Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

Luis Eduardo Ramos Mariath

Superintendente de Responsabilidade Social

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DO CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA – 3ª edição (versão on-line)

Dia 1	<p style="text-align: center;">Abertura (Palestra) O que é gestão da qualidade em pesquisa clínica e qual o panorama atual (Workshop) Estratégias para a gestão da qualidade no seu centro de pesquisa (Palestra e Workshop) Negociação orçamentária em pesquisa clínica</p>
Dia 2	<p style="text-align: center;">(Palestra e Workshop) Mapeamento de processos em pesquisa clínica (Palestra) Estratégias para Gestão de Projetos em Pesquisa Clínica (Palestra) Impacto da Nova Lei de Proteção de Dados para a Gestão do Centro de Pesquisa</p>
Dia 3	<p style="text-align: center;">(Palestra e Workshop) Ferramentas para gestão da qualidade em pesquisa clínica (Palestra e Workshop) Melhorando a eficiência da gestão de estudos clínicos através do ciclo PDCA</p>
Dia 4	<p style="text-align: center;">(Palestra e Workshop) Utilizando a Metodologia CAPA Plan em pesquisa clínica (Palestra e Workshop) Aplicação da metodologia Seis Sigma na Gestão do centro</p>
Dia 5	<p style="text-align: center;">(Palestra e Workshop) Monitoria, auditoria e inspeções em pesquisa clínica: planejamento, execução e acompanhamento (Palestra e Workshop) Aplicações do Sistema de gestão da qualidade e monitoramento baseado em risco em Pesquisa Clínica</p>
Dia 6	<p style="text-align: center;">(Palestra e Workshop) Gestão de contratos em pesquisa clínica (Palestra e Workshop) Contratação de seguros e a gestão da qualidade em pesquisa clínica</p>
Dia 7	<p style="text-align: center;">(Palestra e Workshop) Planejamento estratégico - como elaborar e aplicar em pesquisa clínica? (Discussão) "Quem são os stakeholders e quais as estratégias de engajamento destes em prol da pesquisa clínica?"</p>
Dia 8	<p style="text-align: center;">(Palestra e Workshop) <i>Benchmarking</i> para melhoria dos processos de pesquisa clínica (Palestra e Workshop) Marketing Estratégico para Centros de Pesquisa: Elaborando um portfólio de serviços para seu Centro de Pesquisa Encerramento</p>

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA - 3ª edição

DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Região: () Norte () Nordeste () Centro-oeste () Sudeste () Sul	
Telefone de contato: ()	
E-mail:	
Profissão:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:	Ano conclusão:
Instituição:	
Maior titulação:	Ano conclusão:
Instituição:	

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição (nome por extenso):
CNPJ:
Instituição pertence a RNPC? () Sim () Não

ANEXO III

CURSO GESTÃO DA QUALIDADE EM PESQUISA CLÍNICA – 3ª edição

TERMO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL ATUAL

À Coordenação do Curso de Gestão da Qualidade em Pesquisa Clínica (AHMV/PROADI-SUS/MS)

Pelo presente **TERMO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL ATUAL**, eu, _____ [Nome completo do(a) gestor(a)], portador do documento de identidade nº _____, expedido pelo(a) _____, CPF nº _____, informo abaixo o vínculo profissional atual do(a) candidato(a) _____ [Nome completo do(a) candidato(a)] no Centro de Pesquisa _____ (Nome do Centro de Pesquisa/Instituição), CNPJ nº _____

Declaro que o referido candidato(a) ocupa o cargo de _____, desde de ____/____/____ (Data de contratação), até a presente data, desempenhando as seguintes funções (listar as principais atividades desempenhadas pelo candidato):

Declaro, ainda, que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Atenciosamente,

(Assinatura e carimbo)

Nome do gestor responsável

Cargo/Função na instituição

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local) (Dia) (Mês)

Orientações para preenchimento do TERMO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL ATUAL:

* O termo deve ser impresso em papel timbrado da instituição (em formato A4 ou carta), estar datado (posterior à divulgação deste edital), assinado e carimbado pelo(a) gestor(a) do centro de pesquisa.

* O termo deve fornecer obrigatoriamente as seguintes informações: nome da instituição, CNPJ da instituição. Além disso, deve informar o cargo, função/atividades desempenhadas pelo candidato(a) e data de contratação no presente vínculo.

ANEXO IV

BAREMA DE ANÁLISE

Localização de residência	3 pontos	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Norte – AC, AP, AM, PA, RO, RR, TO Nordeste – AL, BA, CE, MA, PB, PI, PE, RN, SE	3 pontos	
Centro-oeste – DF, GO, MT, MS	2 pontos	
Sul – PR, SC, RS Sudeste – ES, MG, RJ, SP	1,25 ponto	
Análise de atividades profissionais - COMPROVADAS	4 pontos	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Experiência comprovada em execução/condução de estudos clínicos em pesquisa clínica por tempo superior ao requisito mínimo exigido conforme item 3.2 deste edital (2 anos) (0,2 ponto/ano adicional) Ex: se o candidato possui 6 anos de experiência, terá 0,8 pontos nesse quesito.	1 ponto	
Comprovante de Especialização concluída em Pesquisa Clínica (0,50 ponto)	0,50 ponto	
Comprovante de Treinamentos/Cursos na área de Pesquisa Clínica (0,1 ponto/10h), para os cursos EAD autoinstrucionais viabilizados pelo Projeto Pesquisa Clínica do HMMV será considerado 0,2 ponto/10h	0,50 ponto	
Comprovante de Vínculo atual em instituição da RNPC	2 pontos	

Análise da carta de intenções – será realizada a média da avaliação de dois avaliadores independentes	3 pontos	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
		AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
		MÉDIA DA NOTA:	

	AVALIADOR 1			AVALIADOR 2		
Clareza, estrutura textual e coerência de linguagem (0 a 1 ponto) <i>Apresenta uma redação de forma coerente sustentando uma linha de raciocínio (com início, meio e fim)?</i>	Não 0	Parcial 0,50	Sim 1,0	Não 0	Parcial 0,50	Sim 1,0
Motivos que o levam a realizar o curso (0 a 0,5 pontos) <i>Explicita motivação profissional para a realização do curso?</i>	Não 0	Parcial 0,25	Sim 0,5	Não 0	Parcial 0,25	Sim 0,5
Trajatória prévia do candidato em pesquisa clínica (0 a 0,5 pontos) <i>Apresenta relato da trajetória em pesquisa clínica?</i>	Não 0	Parcial 0,25	Sim 0,5	Não 0	Parcial 0,25	Sim 0,5
Experiência na condução de estudo voltados ao Sistema Único de Saúde e envolvimento em estudos clínicos (0 a 1 ponto) <i>Apresenta conhecimento e envolvimento em estudos clínicos e descreve sua experiência na condução de estudos clínicos, especialmente dentro do cenário do Sistema Único de Saúde?</i>	Não 0	Parcial 0,5	Sim 1,0	Não 0	Parcial 0,5	Sim 1,0
Nome do candidato:				NOTA FINAL:		



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

